

P O R T A R I A Nº 086/2022 GR – SC

O Reitor da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso XIII, do Estatuto da UNIVILLE, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Técnica responsável pela avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos estudantes e da seleção dos beneficiários das Bolsas de Estudo, das Bolsas de Pesquisa e das Bolsas de Extensão decorrentes dos recursos recebidos do Art. 170 e Art. 171, da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

- I - **Amanda Costa Cordeiro** – Assistente Social - *Campus* Joinville;
- II - **Bruna Coelho** – Assistente Administrativo – *Campus* Joinville;
- III - **Claudio Tadeu Novaes de Almeida**, Coordenador - Unidade São Francisco do Sul;
- IV - **Daniela Martins de Souza** – Assistente de Serviços de Ensino – Unidade São Francisco do Sul;
- V - **Fabrcia Magenis** – Analista Administrativa – *Campus* Joinville
- VI - **Graziela de Souza Constante** – Analista Administrativa - *Campus* Joinville.
- VII - **Rafael Bueno Pereira** – Coordenador Financeiro – *Campus* Joinville;
- VIII - **Rosemari Mai Liebl** – Assistente de Serviços Administrativos - *Campus* São Bento do Sul;
- IX - **Tais Helena Cabral e Silva Siduoski** - Assistente Administrativo-*Campus* Joinville;
- X - **Valmira Terezinha Arins Medeiros** – Analista Administrativa - *Campus* Joinville;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 061/2022 GR – SC.

Joinville (SC), 25 de julho de 2022.



Prof. Dr. Alexandre Cidral
REITOR

P O R T A R I A Nº 087/2022 GR – SC

O Reitor da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso XIII, do Estatuto da UNIVILLE, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo e das Bolsas de Pesquisa, decorrentes dos recursos recebidos do Art. 170 e Art 171, da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

- I - **Ana Claudia Rimizowski Hirt** – Representante da Sociedade Civil;
- II - **Daniela Cristina Marquioro** – Assistente Social - *Campus* Joinville;
- III - **Elisabeth Hulsmann Bauer de Oliveira** – Representante da Coordenadoria Regional de Educação;
- IV - **Ivone Manske Piffer** - Representante da Univille - *Campus* Joinville;
- V - **Joseane Maria Fianco Amorim** – Consultora Educacional da Gerencia de Educação do Estado – Regional Joinville;
- VI - **Jorge Rafael Matos** - Representante da Univille - *Campus* São Bento do Sul;
- VII - **Letícia Ribas Diefenthaeler Bohn** – Representante das Bolsas de Extensão;
- VIII - **Luciane Fachini de Araujo** - Acadêmico do Curso de Direito - Representante dos discentes – Unidade São Francisco do Sul;
- IX - **Rodrigo Calegari Feldhaus** - Representante da Sociedade Civil.
- X - **Letícia Fernanda Holz** - Acadêmica do Curso de Engenharia Civil Representante dos discentes - *Campus* Joinville;
- XI - **Silvia Simão de Matos** - Coordenadora da Central de Relacionamento com o Estudante - *Campus* Joinville;
- XII - **Tatiana da Cunha Gomes Leitzke**, Representante das Bolsas de Pesquisa;
- XIII - **Vanusa Katrieli Kupicki** - Acadêmica do Curso de Direito - Representante dos discentes - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º A Presidência será eleita dentre seus membros na primeira reunião do ano de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 060/2022 GR – SC.

Joinville (SC), 25 de julho de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Cidral
REITOR